

26/05
Rm

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02156/2025

19/05/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0115/2025 - Solicitando a Primeira Contratação de Empresa META COMÉRCIO E MATERIAIS LTDA - Ata de Registro de Preços Nº 027/2025 para Fornecimento de Equipamentos de Proteção de Segurança Individual para Atender as Necessidades do SAAE

Ofício nº 0115/2025

Caxias (MA), 19 de maio de 2025.

À Vossa Senhoria o Senhor
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

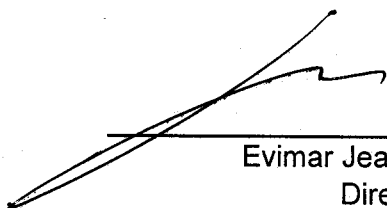
Prezado senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas cabíveis para primeira contratação da empresa, **META COMÉRCIO E MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.241/0001-04, detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 027/2025, para **Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA**, conforme planilha e demais elementos necessários anexo a este ofício.

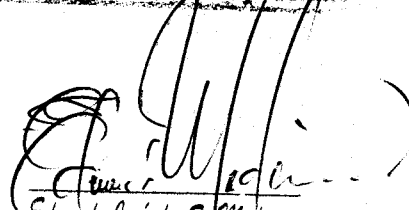
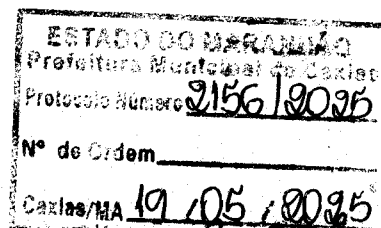
A contratação acima deverá ser realizada com base na Ata de Registro Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, e o contrato deverá vigorar por um período de 12 (doze) meses, sendo as quantidades estimadas com base nas necessidades deste Órgão.

Informamos que a vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, e as quantidades foram estimadas com base nas necessidades deste Órgão.

Atenciosamente,



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias (MA), 19 de maio de 2025.

TABELA COM AS QUANTIDADES E OS VALORES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS.

EMPRESA DETENTORA: META COMÉRCIO E MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº49.246.241/0001-04.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Valor Total
0005	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, IMPERMEÁVEL EM POLICLOR DE VINILA (PVC), S/BIQUEIRA ANTIDERRAPANTE, RESIT. A ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS VARIADOS	CARTOM	PAR	80	32,53	R\$ 2.602,40
0010	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM PVC; FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA, NOS COMPRIMENTO 60CM	PLASTCO R	PAR	80	36,65	R\$ 2.932,00
0012	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; SEM COSTURA; SEM AMIDO; AMBIDESTRA; ANATÔMICA	KALIPSO	PAR	30	15,10	R\$ 453,00
0016	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO COM 200 METROS	PLASTCO R	RL	20	10,95	R\$ 219,00
0018	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG 15 DB DE INSERÇÃO PRÉ MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO DE TECIDO	PLASTCO R	PÇ	30	1,70	R\$ 51,00
0022	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO	ZANEL	PÇ	15	30,63	R\$ 459,45

	PESCOÇO E, NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS. PARA OPERAÇÕES COM ROÇADEIRA DE GRAMA					
0025	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA.	LUVEQ	PAR	10	24,34	R\$ 243,40
0029	AVENTAL DE PVC PARA PRODUTOS QUIMICOS-0,40	MAICOL	PÇ	10	10,56	R\$ 105,60
0031	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLAVISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO ESCURO O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	KALIPSO	PÇ	20	16,88	R\$ 337,60
0032	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	KALIPSO	PÇ	20	7,00	R\$ 140,00
0033	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA	KALIPSO	PÇ	200	7,00	R\$ 1.400,00

	(FUMÊ), HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS					
0034	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR	DANNY	PÇ	200	2,50	R\$ 500,00
0035	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	DANNY	PÇ	200	2,50	R\$ 500,00
0036	CINTURÃO TIPO PÁRA-QUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLCHOADO NA CINTURA E NAS PERNAS DOTADOS DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DE CINTURA, CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADA PARA AJUSTE; DUAS FIVELAS SIMPLES SEM PINO	MG CINTO	PÇ	200	172,43	R\$ 34.486,00

	CONFECCIONADAS DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADAS PARA AJUSTE DO CADARÇO DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E DOIS LAÇOS FRONTAIS DE MATERIAL SINTÉTICO UTILIZADO PARA ANCORAGEM; TRÊS MEIAS ARGOLAS EM D DE AÇO SENDO UMA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA NA ALTURA DOS OMBROS REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSANTE PLÁSTICO E DUAS MEIAS ARGOLAS EM "D" FIXAS ÀS LATERAIS DO CINTO POR MEIO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA; TRÊS FIVELAS SIMPLES CONFECCIONADAS DE AÇO LOCALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES DO CINTURÃO E UTILIZADAS COMO PORTA-FERRAMENTAS. POSSUI DUAS ALÇAS PORTA FERRAMENTAS NAS LATERIA EM FITA POLIESTER REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA.					
0037	DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO, COM DISTANCIADOR COMPOSTO DE FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 240MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE LARGURA E 6,7MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXA A UM MOQUETÃO DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADA EM AÇO.	MG CINTO	PÇ	10	147,48	R\$ 1.474,80
0038	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA	MG CINTO	PÇ	10	192,47	R\$ 1.924,70

	COM PROTEÇÃO EM MANGUEIRA PLÁSTICA COM ALAVANCA PARA POSICIONAMENTO COM MOQUETÕES					
0039	TALABARTE TIPO Y COM EXTENSOR FLEXÍVEL E MOSQUETÕES COM DUPLA TRAVA PARA ACESSAR TOPO DE TORRES SEM PROTEÇÃO CONTRA Queda	MG CINTO	PÇ	10	281,33	R\$ 2.813,30
0040	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FECHAMENTO EM ROSCA PARA 25 KG.	BIG COMPRA	PÇ	10	38,99	R\$ 389,90
0041	CORDA TRANÇADA DE SEDA PARA LINHA DE VIDA EM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	K2	M	10	2,27	R\$ 22,70
0042	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO GG	DELTA PLUS	CJ	100	86,66	R\$ 8.666,00
0043	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA	KSN	PÇ	10	1,92	R\$ 19,20

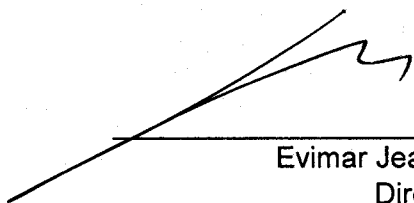
	SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇAFACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL					
0044	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	KSN	PÇ	30	4,84	R\$ 145,20
0045	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DOIS FILTROS CENTRAIS PARA VAPORES ORGANICOS	3M	PÇ	10	54,12	R\$ 541,20
0046	PROTETOR FACIAL COM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE BASCULANTES, FIXADOS NAS EXTREMIDADES, DOTADOS DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO CASCO, VISOR	MSA	PÇ	400	29,00	R\$ 11.600,00

	CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 19 CM DE ALTURA, PRESO A UMA COROA POR BOTÕES PLÁSTICOS					
0047	COLETE REFLETIVO TIPO X NAS CORES BRANCO/LARANJA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE A UMIDADE E ABRASÃO	MAICOL	PÇ	100	29,23	R\$ 2.923,00
0048	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	20	54,00	R\$ 1.080,00
0050	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB BRANCO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	30	21,00	R\$ 630,00
0051	PROTETOR SOLAR 01 LITRO DE USO PROSSIONAL FPS 30; CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR.	LUVEX	PÇ	100	85,00	R\$ 8.500,00
0052	CORRENTE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/PRETO ELO 2,5 CM	PLASTCOL OR	M	100	7,00	R\$ 700,00
0053	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA	DELTA PLUS	CJ	100	75,00	R\$ 7.500,00

	ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO M					
0054	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO G	DELTA PLUS	CJ	100	75,00	R\$ 7.500,00
0055	TELA TAPUME NA COR LARANJA 1,20 M X 50 M	PLASTCO R	RL	10	120,62	R\$ 1.206,20
0056	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL; EM FITA COMPRIMENTO DE 6,6 METROS; CAIXA EM MATERIAL SINTÉTICO; CONECTOR GIRATÓRIO E INDICADOR DE QUEDA.	CARBOGR AFITE	PÇ	10	1.123,33	R\$ 11.233,30

VALOR TOTAL R\$: 113.298,95 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Atenciosamente,


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
FLS. 600

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FOLHA 10
PROC. 2156/2025
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-060.

2. Da detentora

empresa **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí CNPJ: 49.246.241/0001-04.- Telefone: (86) 9 9961-3949, E-mail: metacomercialtda@gmail.com neste ato representado pelo(a) Sr(a) Gustavo Luiz Silva Vilarinho, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 979.699.823-87

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0005	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, IMPERMEÁVEL EM POLICLOR. DE VINILA (PVC), S/BIQUEIRA ANTIDERRAPANTE, RESIST. A ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS VARIADOS	CARTOM	PAR	80	32,53
0010	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM PVC; FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA, NOS COMPRIMENTO 60CM	PLASTCOR	PAR	80	36,65
0012	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; SEM COSTURA; SEM AMIDO; AMBIDESTRA; ANATÔMICA	KALIPSO	PAR	30	15,10
0016	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO COM 200 METROS	PLASTCOR	RL	20	10,95
0018	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG 15 DB DE INSERÇÃO PRÉ MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO DE TECIDO	PLASTCOR	PÇ	30	1,70
0022	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS. PARA OPERAÇÕES COM ROÇADEIRA DE GRAMA	ZANEL	PÇ	15	30,63

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



FOLHA: 11
PROC. 2156/2025
RUBRICA
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
FLS. 601

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0025	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA.	LUVEQ	PAR	10	24,34
0029	AVENTAL DE PVC PARA PRODUTOS QUÍMICOS-0,40	MAICOL	PÇ	10	10,56
0031	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLAVISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO ESCURO O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	KALIPSO	PÇ	20	16,88
0032	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	KALIPSO	PÇ	20	7,00
0033	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS	KALIPSO	PÇ	200	7,00
0034	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR	DANNY	PÇ	200	2,50
0035	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	DANNY	PÇ	200	2,50
0036	CINTURÃO TIPO PARA-QUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLCHOADO NA CINTURA E NAS PERNAS DOTADOS DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DE CINTURA; CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADA PARA AJUSTE; DUAS FIVELAS SIMPLES SEM PINO CONFECCIONADAS DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADAS PARA AJUSTE DO CADARÇO DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E DOIS LAÇOS FRONTAIS DE MATERIAL SINTÉTICO UTILIZADO PARA ANCORAGEM; TRÊS MEIAS ARGOLAS EM D DE AÇO SENDO UMA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA NA ALTURA DOS OMBROS REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSANTE PLÁSTICO E DUAS MEIAS ARGOLAS EM "D" FIXAS ÀS LATERAIS DO CINTO POR MEIO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA; TRÊS FIVELAS SIMPLES CONFECCIONADAS DE AÇO LOCALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES DO CINTURÃO E UTILIZADAS COMO PORTA-FERRAMENTAS. POSSUI DUAS ALÇAS PORTA FERRAMENTAS NAS LATERAIS EM FITA POLIESTER REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA.	MG CINTO	PÇ	200	172,43

FOLHA 12
21561 2025

CC 602
FLS.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0037	DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO, COM DISTANCIADOR COMPOSTO DE FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 240MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE LARGURA E 6,7MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXA A UM MOQUETÃO DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADA EM AÇO.	MG CINTO	PÇ	10	147,48
0038	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM PROTEÇÃO EM MANGUEIRA PLÁSTICA COM ALAVANCA PARA POSICIONAMENTO COM MOQUETÕES	MG CINTO	PÇ	10	192,47
0039	TALABARTE TIPO Y COM EXTENSOR FLEXÍVEL E MOSQUETÕES COM DUPLA TRAVA PARA ACESSAR TOPO DE TORRES SEM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA	MG CINTO	PÇ	10	281,33
0040	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FECHAMENTO EM ROSCA PARA 25 KG.	BIG COMPRA	PÇ	10	38,99
0041	CORDA TRANÇADA DE SEDA PARA LINHA DE VIDA EM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	K2	M	10	2,27
0042	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO GG	DELTA PLUS	CJ	100	86,66
0043	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	KSN	PÇ	10	1,92
0044	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	KSN	PÇ	30	4,84
0045	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DOIS FILTROS CENTRAIS PARA VAPORES ORGÂNICOS	3M	PÇ	10	54,12
0046	PROTETOR FACIAL COM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE BASCULANTES, FIXADOS NAS EXTREMIDADES, DOTADOS DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO CASCO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 19 CM DE ALTURA, PRESO A UMA COROA POR BOTÕES PLÁSTICOS	MSA	PÇ	400	29,00
0047	COLETE REFLETIVO TIPO X NAS CORES BRANCO/LARANJA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A UMIDADE E	MAICOL	PÇ	100	29,23



	ABRASÃO				
0048	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	20	54,00
0050	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB BRANCO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	30	21,00
0051	PROTETOR SOLAR 01 LITRO DE USO PROFISSIONAL FPS 30; CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR.	LUVEX	PÇ	100	85,00
0052	CORRENTE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/PRETO ELO 2,5 CM	PLASTCOLOR	M	100	7,00
0053	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO M	DELTA PLUS	CJ	100	75,00
0054	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO G	DELTA PLUS	CJ	100	75,00
0055	TELA TAPUME NA COR LARANJA 1,20 M X 50 M	PLASTCOR	RL	10	120,62
0056	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL; EM FITA COMPRIMENTO DE 6,6 METROS; CAIXA EM MATERIAL SINTÉTICO; CONECTOR GIRATÓRIO E INDICADOR DE QUEDA.	CARBOGRAFITE	PÇ	10	1.123,33

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes no registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



FOLHA: 14
PROC 2156/2005
RUBRICA
REPETITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 604
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.



FOLHA: 15
PROC. 2156/2025
RUBRICA
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 605
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.



8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

FOLHA: 17	PROC. 2156/2025	CCL
RUBRICA	FLS. 607	

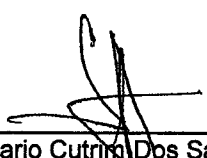


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

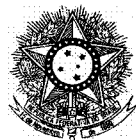
Caxias - MA, 29 de Abril de 2025.



Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital
VILARINHO:97969982387 por GUSTAVO LUIZ SILVA
7 VILARINHO:97969982387

Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.246.241/0001-04
Certidão nº: 21645262/2025
Expedição: 17/04/2025, às 12:03:15
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.246.241/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

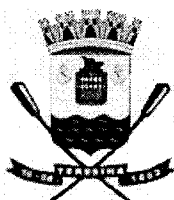
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 268.705/25-41

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Contribuinte: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:04:45 h, do dia 30/04/2025.

Validade: 2025/07/29

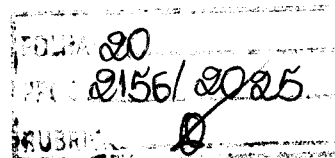
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001029297873

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2025 11:09:16
VÁLIDA ATÉ 11/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B77B1F25-ACBD-413C-A59F-773430121200



FOLHA:	21
PROC.	2156/2025
RUBRICA:	



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001038685379

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2025 10:21:14
VÁLIDA ATÉ 21/06/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: EDD30C3F-8A95-43E9-9944-F32B031E1071

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.246.241/0001-04
Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R MARILENE 314 / CIDADE NOVA / TERESINA / PI / 64016-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605526002226432

Informação obtida em 17/04/2025 12:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.246.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

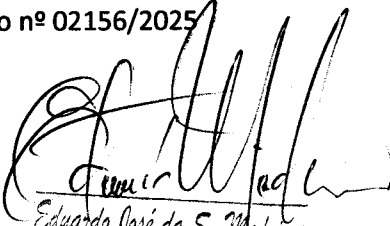
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:30 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **040B.8135.DA76.BA9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

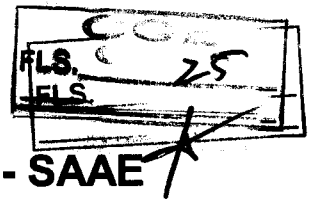
FOLHA:	24
PROCC.	2156 / 2025
RUBRICA:	

Processo nº 02156/2025


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 19/05/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2025

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2156 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE
Unidade: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Dotação: 17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 5.883.266,97

Caxias-MA, 20/05/2025

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02156/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

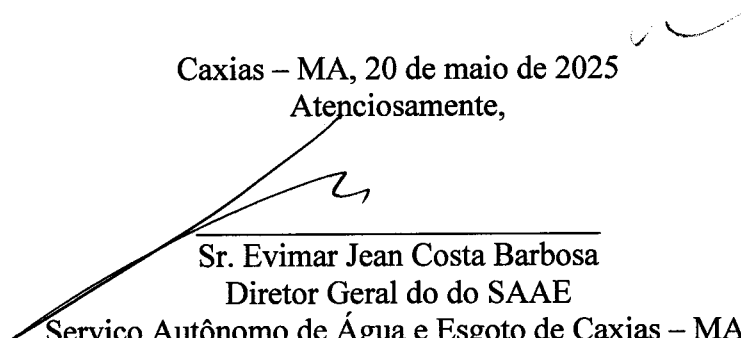
Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação
Igor Mario Cutrim dos Santos

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Caxias – MA, 20 de maio de 2025
Atenciosamente,



Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do do SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.246.241/0001-04
Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R MARILENE 314 / CIDADE NOVA / TERESINA / PI / 64016-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505016002226439

Informação obtida em 16/05/2025 17:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
PREGÃO ELETRONICO 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02156/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA, E A
EMPRESA META COMERCIO DE
MATERIAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí - Telefone: (86) 9 9961-3949, E-mail: metacomercialtlda@gmail.com

REPRESENTANTE: Sr(a) Gustavo Luiz Silva Vilarinho, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 979.699.823-87

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2156/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual**, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
0005	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, IMPERMEÁVEL EM POLICLOR. DE VINILA (PVC), S/BIQUEIRA ANTIDERRAPANTE, RESIST. A ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS VARIADOS	CARTOM	PAR	80	32,53	R\$ 2.602,40
0010	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM PVC; FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA, NOS COMPRIMENTO 60CM	PLASTCOR	PAR	80	36,65	R\$ 2.932,00

0012	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; SEM COSTURA; SEM AMIDO; AMBIDESTRA; ANATÔMICA	KALIPSO	PAR	30	15,10	R\$ 453,00
0016	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO COM 200 METROS	PLASTCOR	RL	20	10,95	R\$ 219,00
0018	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG 15 DB DE INSERÇÃO PRÉ MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO DE TECIDO	PLASTCOR	PÇ	30	1,70	R\$ 51,00
0022	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS. PARA OPERAÇÕES COM ROÇADEIRA DE GRAMA	ZANEL	PÇ	15	30,63	R\$ 459,45
0025	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA.	LUVEQ	PAR	10	24,34	R\$ 243,40
0029	AVENTAL DE PVC PARA PRODUTOS QUÍMICOS-0,40	MAICOL	PÇ	10	10,56	R\$ 105,60
0031	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLAVISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO ESCURO O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	KALIPSO	PÇ	20	16,88	R\$ 337,60
0032	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	KALIPSO	PÇ	20	7,00	R\$ 140,00
0033	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS	KALIPSO	PÇ	200	7,00	R\$ 1.400,00
0034	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA	DANNY	PÇ	200	2,50	R\$ 500,00

	PARTE FRONTAL SUPERIOR					
0035	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	DANNY	PÇ	200	2,50	R\$ 500,00
0036	CINTURÃO TIPO PARA-QUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLCHOADO NA CINTURA E NAS PERNAS DOTADOS DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DE CINTURA, CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADA PARA AJUSTE; DUAS FIVELAS SIMPLES SEM PINO CONFECCIONADAS DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADAS PARA AJUSTE DO CADARÇO DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E DOIS LAÇOS FRONTAIS DE MATERIAL SINTÉTICO UTILIZADO PARA ANCORAGEM; TRÊS MEIAS ARGOLAS EM D DE AÇO SENDO UMA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA NA ALTURA DOS OMBROS REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSANTE PLÁSTICO E DUAS MEIAS ARGOLAS EM "D" FIXAS ÀS LATERAIS DO CINTO POR MEIO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA; TRÊS FIVELAS SIMPLES CONFECCIONADAS DE AÇO LOCALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES DO CINTURÃO E UTILIZADAS COMO PORTA-FERRAMENTAS. POSSUI DUAS ALÇAS PORTA FERRAMENTAS NAS LATERIA EM FITA POLIESTER REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA.	MG CINTO	PÇ	200	172,43	R\$ 34.486,00
0037	DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO, COM DISTANCIADOR COMPOSTO DE FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 240MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE LARGURA E 6,7MM DE ESPESSURA, COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXA A UM MOQUETÃO DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADA EM AÇO.	MG CINTO	PÇ	10	147,48	R\$ 1.474,80
0038	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM PROTEÇÃO EM MANGUEIRA PLÁSTICA COM ALAVANCA PARA POSICIONAMENTO COM MOQUETÕES	MG CINTO	PÇ	10	192,47	R\$ 1.924,70

0039	TALABARTE TIPO Y COM EXTENSOR FLEXIVEL E MOSQUETÕES COM DUPLA TRAVA PARA ACESSAR TOPO DE TORRES SEMPROTEÇÃO CONTRA QUEDA	MG CINTO	PÇ	10	281,33	R\$ 2.813,30
0040	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FECHAMENTO EM ROSCA PARA 25 KG.	BIG COMPRA	PÇ	10	38,99	R\$ 389,90
0041	CORDA TRANÇADA DE SEDA PARA LINHA DE VIDA EM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	K2	M	10	2,27	R\$ 22,70
0042	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO GG	DELTA PLUS	CJ	100	86,66	R\$ 8.666,00
0043	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	KSN	PÇ	10	1,92	R\$ 19,20
0044	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CONTRA POEIRAS E FUMOS DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	KSN	PÇ	30	4,84	R\$ 145,20
0045	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DOIS FILTROS CENTRAIS PARA VAPORES ORGANICOS	3M	PÇ	10	54,12	R\$ 541,20



0046	PROTETOR FACIAL COM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE BASCULANTES, FIXADOS NAS EXTREMIDADES, DOTADOS DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO CASCO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 19 CM DE ALTURA, PRESO A UMA COROA POR BOTÕES PLÁSTICOS	MSA	PÇ	400	29,00	R\$ 11.600,00
0047	COLETE REFLETIVO TIPO X NAS CORES BRANCO/LARANJA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE A UMIDADE E ABRASÃO	MAICOL	PÇ	100	29,23	R\$ 2.923,00
0048	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	20	54,00	R\$ 1.080,00
0050	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB BRANCO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIESTER	MSA	PÇ	30	21,00	R\$ 630,00
0051	PROTETOR SOLAR 01 LITRO DE USO PROFISSIONAL FPS 30; CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR.	LUVEX	PÇ	100	85,00	R\$ 8.500,00
0052	CORRENTE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/PRETO ELO 2,5 CM	PLASTCOLOR	M	100	7,00	R\$ 700,00
0053	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO M	DELTA PLUS	CJ	100	75,00	R\$ 7.500,00
0054	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNA ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO G	DELTA PLUS	CJ	100	75,00	R\$ 7.500,00
0055	TELA TAPUME NA COR LARANJA 1,20 M X 50 M	PLASTCOR	RL	10	120,62	R\$ 1.206,20
0056	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL; EM FITA COMPRIMENTO DE 6,6 METROS; CAIXA EM MATERIAL SINTÉTICO; CONECTOR GIRATÓRIO E INDICADOR DE QUEDA.	CARBOGRAFITE	PÇ	10	1.123,33	R\$ 11.233,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1951
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 113.298,95** (Cento e treze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

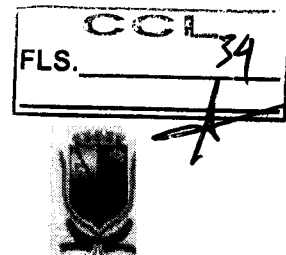
7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

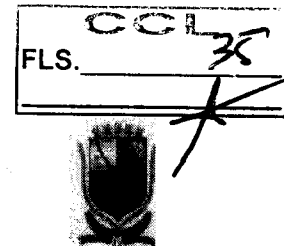
13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), 22 de maio de 2025.

Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital
VILARINHO:97969982 por GUSTAVO LUIZ SILVA
387 VILARINHO:97969982387

Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 49.246.241/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 113.298,95 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO – CPF Nº 979.699.823-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. CAXIAS - MA, 22/05/2025.